



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação para emitir parecer de Redação Final ao Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Autoriza custeio de despesas de transporte escolar nos casos que menciona".

Bonfinópolis de Minas, 21 de junho de 2022.

Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**

Presidente

Clante em: 21/06/2022

Presidente da Comissão
Presidente da Comissão de Legislação,
de Justiça e de Redação

Presidente da(s) comissão (ões) Legislação de

Justiça e de Redação

Designa o(a) Vereador (a) Marcos Brandão

Relator da seguinte proposição: PL 13/22 Redação

Final

Bonfinópolis de Minas(MG) 21 / 06 / 20 22

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
21/06/2022 às 17h 55m horas,
e registro em livro próprio às folhas 43
Sob o nº 97/22
Davim
Secretário

Clante em: 21/06/2022

M. Brandão
Relator Designado

Faço concurso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas(MG) 21 / 06 / 20 22

Presidente